SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0666

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

REVOGA A PORTARIA N.º 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

CONSIDERANDO a criação do cargo efetivo de Controlador Interno, no âmbito desta Câmara Municipal, através da Resolução n.º 002, de 05 de abril de 2011, bem como a nomeação do servidor aprovado no referido cargo, através da Portaria n.º 42, de 14 de dezembro de 2011;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 03, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:440BC2FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.002/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.002/2012. Fica adiada a data de abertura do processo licitatório em epígrafe para o dia 23/02/2012 às 09:00 hs, em razão de retificação do ato convocatório, em cumprimento da Lei 12.440/2011.Edital disponível: 07/02/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 30/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:15D8B5F8

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.011/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.011/2012. Fica adiada a data de abertura do processo licitatório em epígrafe para o dia 23/02/2012 às 15:00 hs, em razão de retificação do ato convocatório, em cumprimento da Lei 12.440/2011.Edital disponível: 07/02/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 30/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F626AB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.012/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.012/2012. Fica adiada a data de abertura do processo licitatório em epígrafe para o dia 24/02/2012 às 09:00 hs, em razão de retificação do ato convocatório, em cumprimento da Lei 12.440/2011.Edital disponível: 07/02/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 30/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:21773F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.008/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.008/2012. Fica adiada a data de abertura do processo licitatório em epígrafe para o dia 24/02/2012 às 15:00 hs, em razão de retificação do ato convocatório, em cumprimento da Lei 12.440/2011.Edital disponível: 07/02/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 30/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:47C11FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

EDITAL RESUMIDO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 00.001/2012.
Processo Administrativo de Compra nº 008/2012.
Objeto: Contratação da empresa ***RG PNEUS LTDA.***, para aquisição de pneus novos, destinados aos veículos e máquinas rodoviárias de Propriedade do Município de Braúnas, ao preço global de R$ 23.728,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais, para entrega imediata, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Braúnas-MG, 31 de janeiro de 2012

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E4DC9390

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, no uso de suas atribuições legais, homologado o resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº 01/2011, CONVOCA os candidatos aprovados para os cargos a seguir discriminados, para que se apresentem no **Serviço de Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Rua São Bento, nº 401 – Centro – Braúnas – MG**., no horário de 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, no prazo de (05) dias úteis contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R) pelos correios, munidos dos documentos abaixo discriminados, para os fins de qualificar-se quanto ao ingresso no serviço público (nomeação e posse):

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
m) declaração de bem;

n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2011; e do documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no 1º do art. 12 da Constituição Federal.

CARGOS/CANDIDATOS:

Médico IV

4 - GUILHERME ALBUQUERQUE VASCONCELOS

AGENTE FISCAL

Candidato

1- FERNANDO MILLER FERNANDES CARVALHO

Braúnas, 30 de Janeiro de 2012

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:2A9F04FE

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua *Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4*, observadas as exigências nela contidas, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a ***avaliação médica, de caráter eliminatório***, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observada a atividade que será desenvolvida no exercício do cargo. ***Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:***

Cargos / Candidatos:
MONITOR I

Candidato

1 - GERALDA MAGELA DE ANDRADE COELHO

OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS I CNH "D"

Candidato
1 - HENRIQUE FERREIRA CHAVES

Braúnas/MG. 30 de Janeiro de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:6D3C6B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 004/2012 – Pregão n.° 004/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para fornecimento de gêneros alimentícios para compor merenda escolar das escolas municipais**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 004/2012** as

empresas: *COOP. REG. AGRO-PECUÁRIA DE STA RITA DO SAPUCAÍ LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 24.490.401/0028-55; *LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.257.881/0001-03; *PEDRO DIONÍSIO PEREIRA – EPP*, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.778.098/0001-10; *RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.925.750/0001-28 e *TIAGO ACÁSSIO DE OLIVEIRA – EEP*, inscrita no CNPJ sob o n.° 22.089.528/0001-11; totalizando em **R$ 170.934,90** (Cento e setenta mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 (Vinte e sete) de janeiro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BE12E3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 008/2012 – Pregão n.° 005/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para** prestação de serviços de publicidade dentro do Município. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 005/2012** a empresa: *EMPRESA JORNALÍSTICA SERRAS VERDES LTDA – ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.792.276/0001-61; no valor total de **R$ 28.080,00** (Vinte e oito mil e oitenta reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 (Vinte e sete) de janeiro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D76F9887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 016/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 016/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para revisão de 15000 km do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Educação**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 016/12** a empresa: *VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.836.942/0001-04;* no valor total de **R$ 556,68** (Quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 25 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0AEBE62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 017/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 017/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para prestar palestra motivacional aos professores de ensino fundamental da rede municipal**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 017/12** à contratada: *MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA, Pessoa Física;* no valor total de **R$ 500,00** (Quinhentos reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:742ED605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 006/12

Publicação da ***Homologação do Processo n.º 006/12***, publicado em 24 de janeiro de 2012, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para prestar curso de capacitação dos professores e monitores da Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa; onde se lê "valor total de **R$ 1.200,25** (Um mil duzentos reais e vinte e cinco centavos)"; considera-se, "valor total de **R$ 2.400,50** (Dois mil quatrocentos reais e cinquenta centavos)".
Cachoeira de Minas, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:78F92F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 001/12:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do CPF n.º 680.429.816-00.
Convenente: *CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO (CISMARPA)*, com sede na Rua Narciso Ferreira de Andrade, n.º 141, Bairro São José, na cidade de Poços de Caldas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.990.521/0001-04, representada por seu Presidente Sr. Paulo César Silva, portador do CPF n.º 858.101.858-00.
Objeto: Atendimento de média complexidade nos serviços de saúde a pacientes do Município de Cachoeira de Minas, por profissionais do CISMARPA e nas instalações do referido consórcio em Poços de Caldas.
Vigência: 16/01/2012 a 31/12/2012.
Valor Estimado: R$ 67.327,00 (Sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.1002.0.035.337141-167.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.220/2011.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:46688601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 002/12:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do CPF n.º 680.429.816-00.
Convenente: *SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI*, com sede na Rua Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, n.º 160, Bairro Arco Iris, na cidade de

Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.773.700/0037-18, representado por sua Gerente Sra Juliana Aparecida Batista.
Objeto: Prestação de mútua colaboração entre o Município e o SENAI para realização do Curso "Montador de Placas Eletrônicas", para qualificação de mão de obra dos munícipes de baixa renda.
Vigência: 16/01/2012 a 15/03/2012.
Valor: R$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.06.08.244.0801.2.165.339039-262.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CE0AAE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 003/12:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do CPF n.º 680.429.816-00.
Convenente: *CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL CACHOEIRENSE*, com sede na Rua Monsenhor João Aristides, n.º 300, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.739.825/0001-49, representada por seu Presidente Sr. Raimundo Leão, portador do CPF n.º 334.290.908-06.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para o convenente com vistas à realização total da tradicional festa carnavalesca, deste Município, visando o fortalecimento e desenvolvimento turístico e cultural local.
Vigência: 20/01/2012 a 30/04/2012.
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.01.13.392.1301.0.014.335043-351.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.255/2011.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5A3C6DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo ao PL nº. 93/10 PP nº. 78/10. Objeto: Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de cópias e impressões em diversos setores da Administração. Empresa Contratada: MAX COPY LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5A16B2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo ao PL nº. 21/11 PP nº. 19/11. Objeto: Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de internet banda larga – Sistema Wireless. Empresa Contratada: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D8DB8288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NOVA DATA DE OFERTA DE LANCES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU torna público nova data para a realização da etapa de oferta de lances verbais do PL Nº. 03/12 PP Nº. 03/12, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Oferta Lances dia 15/02/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1A9394C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 07/12 PP Nº. 06/12. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, com fornecimento parcelado durante o exercício 2012. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/02/12 às 09h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A805279A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratante: Município de Catas Altas Contratado: Sarah Helena Neves Xavier. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2012 Processo: 011/2012; Objeto: Prestação de serviços especializados de médico veterinário, por um período de 8 horas semanais, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.. Valor: R$ 5.840,00 Data da homologação: 30/01/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9C10D832

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 008/2012

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Pregão Presencial n° 008/2012, processo n° 24/2012, cujo objeto é o registro de preço de serviço de locação de UTI Móvel, conforme Termo de Referência, anexo I do edital. A sessão será realizada no dia 13/02/2012, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 29 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:57074BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1304/12 DE 26.01.2012

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2012 o Sr. ***ROGERIO BERNARDES ANDRADE,*** nomeado em comissão para exercer o cargo de Assessor do Departamento de Rendas.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 923/09, de 02.01.2009.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:89A54C19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1305/12 DE 27/01/2012

DECRETO Nº 1305/12, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

C**onsiderando** a autorização legislativa advinda com a Lei Complementar Nº 024/2012 de 26 de janeiro de 2011 para correção dos subsídios dos agentes políticos do Município de Conquista/MG,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a correção nos subsídios dos agentes políticos: Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários no índice de **6,08 % (seis vírgula zero oito por cento)**, tendo como base a evolução anual do INPC, passando os seguintes:

AGENTE POLÍTICO	SUBSÍDIO/ VALOR (R$)
Prefeita	R$ 13.553,22
Vice-Prefeito	R$ 4.115,49
Secretários	R$ 2.763,26

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:20D1DDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 001/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2012. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha, higiene pessoal e descartáveis, destinados à manutenção das escolas da rede Pública Municipal, ações e serviços públicos de saúde e demais atividades da Administração Municipal. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 13/02/2012, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:E86DB854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 061/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2011. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, Programas da Assistencia Social, e demais setores da Administração Pública Municipal. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 14/02/2012, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 30 de janeiro de 2012

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:34E07222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 002/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2012. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) prestadora de serviços no fornecimento de Alimentação para atender os Servidores da Prefeitura Municipal de Coroaci em domicílio e fora de domicílio. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 14/02/2012, às 14h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:37F7E07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 255/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011

P.M Curvelo – Contrato nº 255/2011 – Pregão Eletrônico nº 072/2011 – Fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, para às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – vig. 21/11/2011 na 20/11/2012 – Vr. R$18.822,40 - data 10/11/2011 – parte Inter-Med Comércio Ltda - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:F02B2E85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011-3

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 136/2011 – Concorrência Pública nº 002/2011 – 3 – Prorrogação de prazo até 23/06/2012 – Data 26/12/2011 – parte Construtora Sinarco Ltda – EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:07EB7152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2012

P.M. Curvelo - Ratificação da Dispensa 001/12 – art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – vr. R$ 756,00 – Vig de 31/01/2012 a 29/01/2013 - data 27/01/2012 – Parte: Utilitarium Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.500.672/0001-17**.**

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:9AB11557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 02/2012

Prefeitura Mun. Desterro de Entre Rios-MG
Aviso de Licitação
Pregão 002/2012
Objeto: Aquisição de Batedeira de Cereais.
Realização: 14/02/2012 as 09: 00 horas
Informações: (31) 3736-1515
E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSE RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:AEF43BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 015/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2011. Objeto: locação de tendas, barracas, caminhão pipa e caçambas para o período do Carnaval 2012. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 13/02/2012, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 31/01/2012.

Diamantina, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3DD0C216

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 018/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2011. Objeto: aquisição de material de limpeza, água mineral, lona e aditivo biológico para utilização durante o período do Carnaval 2012. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 14/02/2012, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 31/01/2012.

Diamantina, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A3C6A3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 020/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2011. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 10/02/2012, às 16:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 31/01/2012.

Diamantina, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1CFF8575

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 014/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2011. Objeto: contratação de empresa para realização de eventos infantis durante o período do Carnaval 2012. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 10/02/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 31/01/2012.

Diamantina, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C01DBA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2011. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atendimento de urgência durante o período do Carnaval 2012. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 13/02/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 31/01/2012.

Diamantina, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2DF1B762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2011. Objeto: aquisição de diversos materiais de escritório e expediente para utilização durante o período do Carnaval 2012. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 14/02/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 31/01/2012.

Diamantina, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:45EF30BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº CM-020/2011 – CARTA CONVITE -

Extrato de Homologação - Objeto: Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de softwares, aplicáveis à Administração Pública, para áreas de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Recursos Humanos, Frota, além da manutenção técnica e suporte operacional Empresa: IBETCH ASSESSORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME: Valor Global: R$1.840,00 (Hum mil e oitocentos e quarenta reais) Divinópolis, 30 de janeiro de 2012.

VEREADOR ANDERSON SALEME
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75F5746D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009 / 2011.

Contratado: Antônio José Fontes Boa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo e Rescisão, Item V.1, por mais 3 (três) meses, na forma do art. 51 da Lei Nacional n° 8.245, de 18 de outubro de 1991, ou até que se homologue o Processo Licitatório n° CM – 022/2011, Dispensa de Licitação n° CM – 005/2011; inalterabilidade das demais cláusulas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F1C061A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003 / 2009.

Conveniada: Sociedade Dom Bosco de Educação e Cultura Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, Item 5.1, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F6CC3A1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010 / 2012.

Contratado: Cidade Imóveis Ltda. Objeto: Locação de Imóvel situado na Avenida Antônio Olímpio de Morais, n. 545, Loja Alta 2, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, para funcionamento de parte da estrutura da Câmara Municipal de Divinópolis, inclusive seus órgãos. Valor: O valor mensal do presente contrato para o prazo contratual será de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB78C7DB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008 / 2012.

Contratado: Corrêa Valério Eventos e Buffet Ltda. Objeto: Fornecimento diário de lanche que será servido aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis e às autoridades, quando da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, até o limite definido no Anexo I, que integra o Processo Licitatório n° CM-021/2011 e que também passa a fazer parte do instrumento contratual. Valor: O valor máximo mensal do contrato, é de R$ 9.750,20 (nove mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) que a nenhum pretexto poderá ser ultrapassado. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.30.01 (Manutenção das Atividades Administrativas/Material de Consumo). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E70C54A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA –

Na publicação do Extrato do Contrato Administrativo n° 004 / 2012, datada de 24 de janeiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição n° 0661, página 08, onde se lê: "Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002.3..90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2011" leia-se: "Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2012".

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32A46F14

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005 / 2012.

Contratado: Amaral Distribuidora de Água Mineral Ltda. Objeto: Fornecimento mensal de até 30 (trinta) galões de 20 (vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante durante a vigência do contrato, observadas as demais cláusulas e condições. Valor: O valor máximo mensal do contrato, de acordo com a quantidade de máxima de galões é de R$ 135,00, (cento e trinta e cinco reais), porquanto o preço por galão é de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.30.01 (Material de Consumo). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D08E48E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 009/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009 / 2011.

Contratado: Antônio José Fontes Boa, representado por sua procuradora Cidade Imóveis Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2012, para o valor de R$ 3.074,18 (três mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos), pela variação do IGP-M/FGV do período, 5,10%,

em conformidade com o item IV.II do instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D365B7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DIVIPREV - CENSO PREVIDENCIARIO

Comunicamos que o DIVIPREV estará realizando o Censo Previdenciário, no período de 01/02/2012 à 30/04/2012, devendo todos os aposentados e pensionistas deste Instituto de Previdência comparecerem à Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, munidos do cartão do CPF, documento de identidade do titular do benefício, comprovante de endereço, contra-cheque e título de eleitor, para atualização cadastral.

Atenciosamente,

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E10E2F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVIPREV – EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O BANCO DO BRASILS.A.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 456, 2º andar, salas 207/216, Centro, Divinópolis-MG neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Márcio Lúcio Chula, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 098.929.236-34, residente e domiciliado na Avenida 1º de Junho, nº 1.116, apto 202, Centro, de ora denominado CONTRATANTE; e de outro lado BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal , no Setor Bancário Sul – Lote 23 – Plano Piloto – Edifício Sede I – Bloco A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/00001-91, neste ato representado pelo gerente geral da Agência Avenida Primeiro de Junho – Divinópolis, Sr. João Luís Alexandre Barquete, CNH nº 02825292275, CPF nº 505.934.046-53, doravante simplesmente designado CONTRATADO, celebram o presente DISTRATO DO CONTRATO, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final presente: 1 – As partes firmaram entre si Contrato de Prestação e Serviços que tem como a realização do recadastramento dos servidores públicos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, segundo padrões da legislação pertinente. Descrição dos trabalhos abaixo: 1.1) Efetuar o recadastramento dos servidores inativos e pensionistas, correntistas ou não, na forma estabelecida com o contratante; 1.2) Emitir comprovante de comparecimento ao servidor recadastrado; 1.3) Emitir relatórios para o contratante, por meio eletrônico, sobre os resultados do recadastramento; 1.4) Coordenar os serviços executados e zelar pela sua qualidade. 2 – Pela inviabilidade de geração dos dados, de acordo com o layout proposto pelo contratado, as partes resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data. 3 – Por força da presente rescisão, BANCO DO BRASIL S.A., dá ao DIVIPREV total quitação de débitos anteriores. 4 – Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. Divinópolis, 25 de janeiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B96EFDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2010 - PAL N.º: 028/2010 –

Contratado: Prática comércio de alimentos Ltda. – Objeto: Rescindir o contrato supracitado, conforme os permissivos legais constantes na lei complementar 8.666 de 1993 - Divinópolis, 30 de janeiro de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:654646EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 –

Contratado n.°001/2011: Sabor da Gente Comercial Ltda. – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para um período de 01 de janeiro de 2012 a 31 dezembro de 2012 - Processo Licitatório n.º 596/2011 – Pregão presencial n.° 336/2010 - nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, ll, da lei Federal n.° 8.666/93 – Divinópolis, 30 de janeiro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF3D7192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

Na edição 664 de 27/01/2012 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 004/2012, onde se lê: I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia 03/01/12; LEIA-SE: Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia 01/02/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E97B783

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº04/2012 - P.A.L Nº22/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de informática diversos (Switch com 24 portas 10/100 MBPS e Rack 8 U x 19", com porta de acrílico) para instalação de computadores nos PSF's do Município de Divinópolis MG, no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 30 de janeiro de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B48E2B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2010 – FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA (HSJD – ESCOLA DE ENFERMAGEM) –

Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 18/01/2012 a 17/01/2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 30 de Janeiro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C152097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 580/2011 CARTA CONVITE Nº. 015/2011

OBJETO: Execução de Serviço de Plantio de Grama, inclusive o fornecimento de adubos e gramas para o Cemitério Parque do Espírito Santo. COMUNICADO Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participante esta comissão decide em marcar da data de abertura dos envelopes proposta para o dia 06 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 30 de Janeiro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3167E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 609/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS. (DARCY RIBEIRO NO BAIRRO NITEROI, ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA ROSA, ESCOLA MUNICIPAL Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BAHIA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participante esta comissão decide em marcar da data de abertura dos envelopes proposta para o dia 03 de Fevereiro de 2012, as 14:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 30 de Janeiro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D92DFCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 610/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2011

OBJETO: Contratação de empresa para construção de alambrado e cobertura das quadras das Escolas Municipais Padre Guaritá e CETEPE. COMUNICADO Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participante esta comissão decide em marcar da data de abertura dos envelopes proposta para o dia 03 de Fevereiro de 2012, as 15:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 30 de Janeiro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:708C371F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 660/12 – 23/01/12 onde se lê ... SEMDS – Extrato do Termo Ex Officio" ao convênio 98/11. Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar – APRAFAD leia-se ... SEMAG Extrato do Termo Ex Officio" ao convênio 98/11. Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar – APRAFAD...

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86CFFD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.517, em 30-01-2012, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4E90A2FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.518, em 30-01-2012, a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOBRINHO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) qüinqüênio, a partir do

mês de fevereiro de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7E50F89B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 046, DE 30-01-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário FERNANDO DE ASSIS VELOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FERNANDO DE ASSIS VELOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 02 de março de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:05BAD293

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 042, DE 23-01-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.02.2011 a 04.02.2012, saindo de férias no dia 06 de fevereiro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 07 de março de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de janeiro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C366AA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 17/02/2012, Tomada de Preços nº. 012/2012, Processo Nº. 049/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Aquisição parcelada de peças hidráulicas diversas, para manutenção de poços artesianos neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Janeiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DE24FA93

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 013/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 17/02/2012, Tomada de Preços nº. 013/2012, Processo Nº. 050/2012,** Tipo: menor valor por item, Objeto: Aquisição parcelada de tubos PVC, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com - Eleazaro Pereira.

Grão Mogol-MG, 30 de Janeiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:46351ECC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 15/02/2012, Pregão Presencial nº. 027/2012, Processo Nº. 051/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Locação de 01 (um) caminhão basculante com capacidade de carga de até 7,00 toneladas e 01 (um) caminhão basculante com capacidade de até 15,00 toneladas, para prestar serviços para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com - Eleazaro Pereira.

Grão Mogol-MG, 30 de Janeiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68FB7DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Extrato de 2ª Prorrogação de Contrato, Processo Licitatório 11/2009, modalidade Pregão Presencial 11/2009. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP para 31 (trinta e um) acessos, os aparelhos do SMP serão disponibilizados (na forma de comodato), com utilização dos 31 aparelhos entre si, sem qualquer custo adicional. Contratada: Telemig Celular Ltda. Valor estimado do contrato R$ 65.000,00. Vigência: 01 ano a contar de 17 de março de 2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B9808A63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 01/2012 – Do tipo empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para complemento da construção de escola de ensino infantil, Projeto Padrão FNDE/MEC no município de Itanhandu, conforme Convênio nº 830.191/2007. Abertura dos envelopes no dia 15/02/2012, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E004B10B

LICITAÇÃO
AVIXO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 05/2012, do tipo maior desconto ofertado tendo como objeto fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes das tabelas de preço, para os veículos e máquinas desta prefeitura e veículos das polícias militar e civil do município, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços. Início do credenciamento no dia 10 de Fevereiro de 2012 as 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:95410978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA ABERTURA PREGAO Nº 002/2012

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2012 PRC001 /2012

Às 09:00 horas, do dia 25 de Janeiro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 001 de 02 de Janeiro de 2012, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para as Escolas Municipais, Prédios da Saúde e da Prefeitura no ano de 2.012", conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o Credenciamento as empresas: GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ:10.933.883/0001-46, representada pelo Sr. André de Souza Gontijo, portador do CPF: 035.609.356-52; a empresa COMERCIAL EMILIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N°. 05.856.833/0001-72, representa pelo Sr. Roberto Emilio Lopes, portador do CPF: 893.559.706-68 e a empresa ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES, inscrita sob CNPJ N°14.790.153/0001-94, representada pela Stª. Rosana Camila Lopes, inscrita no CPF: 100.489.516-09. As quais apresentaram os envelopes Proposta, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e cópia do Contrato Social dando-lhes poderes para ofertarem lances e praticarem os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas. Das análises das propostas constatou que as empresas se encontravam em pleno acordo com o Edital sendo classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das empresas, conforme mapa em anexo. Tendo em vista, o adiantar da hora a comissão suspendeu a seção para continuar no dia seguinte, 26 de Janeiro, as 08:00 horas. Assim, Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

_____
JULIANA MODESTO

_____
LUANA DE CÁSSIA PEREIRA

_____
ANNELISE MARIA ALVES

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:1A081923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA ENCERRAMENTO PREGAO Nº 002/2012

ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2012 PRC001 /2012

Às 08:00 horas, do dia 26 de Janeiro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 001 de 02 de Janeiro de 2012, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para as Escolas Municipais, Prédios da Saúde e da Prefeitura no ano de 2.012", conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para darem continuidade nos lances as empresas: GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ:10.933.883/0001-46, representada pelo Sr. André de Souza Gontijo, portador do CPF: 035.609.356-52; a empresa COMERCIAL EMILIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N°. 05.856.833/0001-72, representa pelo Sr. Roberto Emilio Lopes, portador do CPF: 893.559.706-68 e a empresa ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES, inscrita sob CNPJ N°14.790.153/0001-94, representada pela Stª. Rosana Camila Lopes, inscrita no CPF: 100.489.516-09. As quais deram continuidade a fase de lances

verbais, onde a pregoeira deu continuidade a negociação com os representantes das empresas, conforme mapa em anexo. Após o julgamento das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação e verificados o pleno atendimento das condições habilitátorias pela Licitantes, foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP com o valor de R$ 112.884,96, COMERCIAL EMILIO LTDA EPP com o valor de R$ 145.732,47, ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES com o valor de R$ 57.603,75. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

_____
JULIANA MODESTO

_____
LUANA DE CÁSSIA PEREIRA

_____
ANNELISE MARIA ALVES

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:3ECEAB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 002/2012

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 001/2012 – Pregão 002/2012

Face ao constante dos autos do processo nº. 001/2012, referente ao Pregão nº. 002/2012, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza. Onde foram vencedoras as empresas: Comercial Emilio LTDA EPP, com valor global de R$ 145.732,47 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), Gontijo e Gontijo Supermercado Ltda. EPP, com valor global de R$ 112.884,96 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e Zilda Maria de Mendonça Lopes ME, com o valor global de R$ 57.603,75 (cinqüenta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 31 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:86573406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é construção de base para apoio de reservatório em fibra de vidro, para o DAE.
Valor Estimado: **R$ 40.761,33 (quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 16/02/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos. João Monlevade, 30 de Janeiro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:D2496AFB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é construção de muro de arrimo em gabião no bairro Cruzeiro Celeste em João Monlevade.
Valor Estimado: **R$ 42.605,04 (quarenta e dois mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos).**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 17/02/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos. João Monlevade, 30 de Janeiro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:0F710296

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Fundamentação Jurídica: Lei Municipal nº 1.781/08, Termo de Convênio nº 002/2011 e o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos em 03/01/2012. Vigência até 31 de Dezembro de 2012.

Servidor	Função	CPF	Identidade
Ana Paula Mendes Vasconcelos	Aux.Serviços Gerais	089.374.286-44	MG - 15.198.104
Antonio Cupertino Cornélio	Pedreiro	257.254.916-68	M-1.139.904
Antonio Geraldo Rodrigues	Aux. Serviços Operacionais	679.538.166-87	M-3.135.777
Antonio Silva Barbosa	Bombeiro	279.765.216-91	M-1.274.254
Eliseu de Souza Dias	Motorista	219.089.778-50	35.726.238-4
Geraldo Magela de Oliveira	Motorista	027.881.096-95	M-7.122.067
Ivan Vasconcelos Gomes	Motorista	934.434.046-34	M-8.154.083
Kenia Mara Dias	Agente Administrativo	028.095.766-10	MG-9.280.236
Laerte Oliveira dos Santos	Oficial Administrativo	029.389.246-66	M-7.774.119
Mirian Cristina da Silva Dias	Agente Administrativo	069.284.786-32	MG-11.012.785
Wender Maciel de Souza	Aux. ServiçosOperacionais	071.930.276-54	MG-15.177.957

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:4860AC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: P. Presencial nº. 7-2012, Objeto: Aquisição de combustível automotivo,

com entrega dos envelopes prevista para o dia -14-02-2012 às 09:00, P. Presencial nº. 8-2012, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, entrega dos envelopes prevista para o dia -14-02-2012 às 14:00, Chamada Pública nº. 1-2012, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar , com entrega dos envelopes prevista para o dia -20-02-2012 às 09:00, na Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:6EFF9092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lilian da Silva Souza (nº001/2012) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Npivel Superior-Fonoaudióloga.
Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012 Valor: R$1.175,79.
Dotação orçamentária: *02110310301100220593190004.*
Fundamentação legal: *inciso IX art.37, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Chamamento Público nº007/2011 da Secretaria Municipal de Saúde..*
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Lilian da Silva Souza-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B7A29DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE REPASSE Nº 001/2011.

Contrato de Repasse que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.**

Contrato de Repasse que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.733.643/0001-47, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Benedito Rubens Renó Bené Guedes,** brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o n.º 008.126.926-91, C.I. nº M-546467, expedida pela SSP/MG, CPF nº 235.475.456-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Rosa Maria Montes Resende**, brasileira, casada, servidora pública municipal, R.G. nº M – 3.967.827, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 572.882.916-34, e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE,** instituição hospitalar de direito privado, filantrópica, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.149.165/0001-62, com sede na Rua Padre Júlio, nº 138, Bairro Catedral, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada por seu Provedor, **Sr. José Valverde Alves**, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Dr. Farmacêutico Durval Bastos nº 586, cidade de Leopoldina, portador do CPF nº 429.073.738-20, Carteira de Identidade n.º MG 13.564.114, doravante denominada **HOSPITAL**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.949, de 30 de dezembro de 2.010 e com fundamento nas disposições do artigo 196 e seguintes da Constituição Federal e artigos 4º, 24 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolvem pactuar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o repasse de contribuição financeira no valor de R$ 145.666,82 (centro e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), visando o reforço nas ações de natureza hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, que são desenvolvidas no âmbito da Casa de Caridade Leopoldinense (Hospital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Constitui finalidade única do repasse de contribuição financeira de que trata a Cláusula anterior, o custeamento de 290 (duzentos e noventa) Autorizações de Internações Hospitalares (AIH´S), faturadas acima do teto previsto na pactuação celebrada entre o Hospital e o Estado de Minas Gerais, conforme demanda extraordinária dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em nível local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DO HOSPITAL:

3.1.1 – aplicar os recursos exclusivamente no custeamento de 290 (duzentos e noventa) Autorizações de Internações Hospitalares – AIH`s, vedada a utilização dos mesmos recursos para qualquer outra finalidade;

3.1.2 - prestar contas dos recursos recebidos do Município ao seu órgão gestor - Secretaria Municipal de Saúde -, durante a execução do presente instrumento, devendo constar o relatório individual das Autorizações de Internações Hospitales – AIH´s com os documentos comprobatórios no original;

3.1.3 – arcar com o pagamento dos encargos decorrentes do vínculo empregatício dos profissionais envolvidos nos procedimentos, inclusive os de natureza fiscal, previdenciário, fundiário (FGTS) e todos os demais relacionados à execução do presente instrumento e que sejam relativos aos mesmos profissionais que trabalharem nos serviços contemplados pelos recursos, excluída a responsabilidade subsidiária do Município.

3.1.4 - A prestação de contas declinada no item 3.1.2 só será efetuada após o repasse dos valores conveniados.

3.2 – DO MUNICÍPIO:

3.2.1 - repassar à Casa de Caridade Leopoldinense (Convenente), a importância de R$ **145.666,82 (centro e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos),** em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2011;

3.2.2 – fiscalizar, por intermédio da sua Secretaria de Saúde e gestora dos recursos do Sistema Único de Saúde em nível municipal, o cumprimento dos objetivos e utilização dos recursos repassados;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato de Repasse vigorará até que sejam cumpridos os prazos e condições constantes da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas afetas ao Município de Leopoldina decorrentes da execução deste Convênio, correrão à conta da dotação 0211011030210020.065335041, prevista no Orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato de Repasse será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Diário Oficial da Associação

Mineira de Municípios – AMM, sendo de responsabilidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Leopoldina, para dirimir quaisquer eventuais dúvidas decorrentes deste Contrato de Repasse, renunciando, ambas as partes, a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato de Repasse, estando em anexo o respectivo Plano de Trabalho, totalizando 5 (cinco) laudas digitadas no anverso e impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, MG, 21 de dezembro de 2011.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Município de Leopoldina

JOSÉ VALVERDE ALVES
Casa de Caridade Leopoldinense

ROSA MARIA MONTES RESENDE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2288AB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.982/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"APROVA REAJUSTE NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DO SERVIÇO AUTÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE que constituem os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 014/2010 de 26 novembro de 2010 ficam reajustadas em 6,08% (seis inteiros e oito décimos por cento) e passam a vigorar, a partir da data de publicação desta lei, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente do SAAE

ANEXO I

LEI Nº. 1.982/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
NAS TABELAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ

TIPO DE AÇÃO: Despesa obrigatória de caráter continuado

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
	VALORES – R$		
MÊS	**EXERCÍCIO 2012**	**EXERCÍCIO 2013**	**EXERCÍCIO 2014**
Janeiro	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Fevereiro	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Março	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Abril	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Maio	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Junho	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Julho	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Agosto	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Setembro	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Outubro	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Novembro	1.216,00	1.270,72	1.327,90
Dezembro	2.833,28	2.960,78	3.094,01
TOTAL	**16.209,28**	**16.938,70**	**17.700,91**
Análise Horizontal	----	729,42	762,21

Nota 1: A partir de janeiro de 2013 e janeiro de 2014 atualização dos valores conforme meta para inflação no Brasil de 4,5% aa. Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota 2: Folha de Dezembro/2011 menos Folha de Janeiro/2012 = R$ 20.000,00 – R$ 21.216,00 = R$1.216,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (inciso I do art. 16 da LRF)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – R$			
	2012	**2013**	**2014**
Elemento de Despesa	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.
Despesa com Pessoal Fixada (*)	R$ 634.000,00	R$ 634.000,00	R$ 634.000,00
Despesa com Pessoal a partir dos reajustes nas tabelas	R$ 282.809,28	R$ 295.535,70	R$ 308.834,80
Impacto Orçamentário	**Inexistente**	**Inexistente**	**Inexistente**

(*) Pressupõe realização de despesa de pessoal para tratamento de água e esgoto.

Nota 1: Art. 16 e 17 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 de 4.5.2000

Nota 2: Em 2013 e 2014 o valor da Despesa com Pessoal fixada foi acrescido das metas de inflação do BCB de 4,5% aa.

Nota 3: O parágrafo 6º do art. 17 da LRF: "O disposto no parágrafo 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal."

IMPACTO FINANCEIRO
Os recursos financeiros estarão disponíveis no Tesouro Municipal, visto que a execução orçamentária prima pelo acompanhamento sistemático da realização da Receita.

Luz, 26 de janeiro de 2012

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO II

LEI Nº. 1.982/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

DECLARAÇÃO

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do SAAE, DECLARO para os devidos fins de direito como principal ordenador de despesa, atendendo o disposto no artigo 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000), que não terá impacto orçamentário-financeiro previsto no reajuste da folha de pagamento estando o mesmo adequado com a LOA 2012 e sustentável para os dois exercícios seguintes. Desta forma somados os elementos de despesa 31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13, 31.90.16, realizadas e a realizar, não serão ultrapassados os limites de gastos com pessoal estabelecidos para os exercícios 2012, 2013 e 2014.

Firmo a presente para que produza os efeitos desejados.

Luz (MG), de 26 de janeiro de 2012.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C77438F1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.984/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"AUTORIZA REAJUSTE DA COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste na complementação da aposentadoria do servidor inativo da Câmara Municipal, instituída pela Lei nº 1.602/2007, no percentual de 6,08% (seis inteiros e oito décimos por cento), a partir da data de publicação desta lei, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2012.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:520CBB11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.985/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DA VICE-PREFEITA E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ"

A Câmara Municipal de Luz/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 6,08% os subsídios do Prefeito, da Vice-Prefeita e dos Secretários do Município de Luz.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* deste artigo é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2011.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será concedida a partir de primeiro de janeiro de 2012.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente à declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2012.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:37E02F58

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.986/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUZ"

A Câmara Municipal de Luz/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 6,08% os subsídios dos Vereadores do Município de Luz.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* deste artigo é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2011.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será concedida a partir de primeiro de janeiro de 2012.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da

recomposição concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente à declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2012.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:240E58E1

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/12. PRC Nº. 009/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/12. **PRC Nº. 009/12** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **SOCIEDADE BAVIERA LTDA.** OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE POSTAGEM E TELEMÁTICOS COM CONVENCIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS. NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**".** VALOR ESTIMATIVO: **R$ 7.800,00 (**SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 02.01.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:52A66796

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/12. PRC Nº. 013/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/12. **PRC Nº. 013/12** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **FARMALUZ LTDA.** OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO PELO AGENTE ARRECADADOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS AO MUNICIPÍO POR QUAQUER CONTRIBUINTE**".** VALOR ESTIMATIVO: **R$ 2.000,00** (DOIS MIL REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 02.01.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:858DCFE5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 00412. PRC Nº. 027/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 00412. **PRC Nº. 027/12** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **JORGE LUIS NETO.** OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA REALIZAR PERICIA MÉDICA NOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSOS PUBLICOS Nº 01/10 E 01/11 E PROCESSOS SELETIVOS Nº 01/10 E 01/11" COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISSO II LEI FEDERAL 8.666/93**.** VALOR : **R$ 3.300,00** (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.01.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:115E392B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 005/09 – DISPENSA Nº. 005/09 - PRC Nº. 005/09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 005/09 – DISPENSA Nº. 005/09 - PRC Nº. 005/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. MARQUES TONACO DA COSTA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:55807D36

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 048/10 – DISPENSA Nº. 007/10 - PRC Nº. 0313/10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 048/10 – DISPENSA Nº. 007/10 - PRC Nº. 0313/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. MARIA HELENA CHAVES BRAGA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:553D8A2E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 047/10 – DISPENSA Nº. 006/10 - PRC Nº. 0312/10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 047/10 – DISPENSA Nº. 006/10 - PRC Nº. 0312/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇAO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C97382C4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 046/10 – DISPENSA Nº. 005/10 - PRC Nº. 0311/10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 046/10 – DISPENSA Nº. 005/10 - PRC Nº. 0311/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. SAULO BATISTA ASSUNÇAO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE

DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:ADC83AC7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 012/09 – DISPENSA Nº. 012/09 - PRC Nº. 012/09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 012/09 – DISPENSA Nº. 012/09 - PRC Nº. 012/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. MARIA CLARA CAETANO CARVALHO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F2519C76

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 108/09 – DISPENSA Nº. 030/09 - PRC Nº. 01130/09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 108/09 – DISPENSA Nº. 030/09 - PRC Nº. 01130/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A ASSOCIAÇÃO LAR ESCOLA LILIAN GUADALUPE ALVES. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:4F7A524D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 004/09 – DISPENSA Nº. 004/09 - PRC Nº. 004/09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 004/09 – DISPENSA Nº. 004/09 - PRC Nº. 004/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:85DA978C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/09 – DISPENSA Nº. 010/09 - PRC Nº. 010/09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/09 – DISPENSA Nº. 010/09 - PRC Nº. 010/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. PEGGY FURTADO DO COUTO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:BE24C03B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0160/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/11 - PRC Nº. 02961/11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0160/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/11 - PRC Nº. 02961/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: ADITIVAR EM R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 16,16% (DEZESSEIS VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO), DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 160/11, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93, PASSANDO DE **R$ 43.320,92** (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA **R$ 50.320,92** (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS) AO MÊS. LUZ/MG, 09.01.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A80766D2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 026/12

Considerando o processo 34.496/12 de 26/01/2012 no qual o Senhor MARCELO SILVA CAMARGOS e JÉSSICA RAMOS PINTO CAMARGOS requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 30 de Janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:FBB34FB6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 027/12

Considerando o processo 34.498/12 de 27/01/2012 no qual o Senhor CLAUDEMIR FERREIRA ROSA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 30 de Janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DA1293EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2012

Processo Administrativo **N° 028/2012** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 008/2012**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia **10 de Fevereiro de 2012.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 30 de Janeiro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:69761470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 048/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Retengrol Ltda. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção veículos leve e pesados da frota municipal. Valor: R$180.000,00. Dotação: 02.14.26.452.0054.2.163-339030-0518. Vigência: 12/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 191/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CCE037DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 049/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Nacional Peças Ltda ME. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção veículos leve e pesados da frota municipal. Valor: R$480.000,00. Dotação: 02.14.26.452.0054.2.163-339030-0518. Vigência: 12/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 191/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1A3B8FF8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 050/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e A.R. Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção veículos leve e pesados da frota municipal. Valor: R$276.000,00. Dotação: 02.14.26.452.0054.2.163-339030-0518. Vigência: 12/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 191/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:019049E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 051/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e V.C.P - Vitória Comércio e Peças Ltda EPP. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção veículos leve e pesados da frota municipal. Valor: R$120.000,00. Dotação: 02.14.26.452.0054.2.163-339030-0518. Vigência: 12/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 191/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0F7F7E3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 052/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Unir Peças Diesel Ltda. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção veículos leve e pesados da frota municipal. Valor: R$48.000,00. Dotação: 02.14.26.452.0054.2.163-339030-0518. Vigência: 12/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 191/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BCE52A80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 053/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brasil Máquina e Veículos Ltda ME. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção veículos leve e pesados da frota municipal. Valor: R$180.000,00. Dotação: 02.14.26.452.0054.2.163-339030-0518. Vigência: 12/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 191/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B95B02CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 054/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gizela Conceição Ribeiro. Objeto: prestação de serviço de aulas de ginástica para realização do Projeto Bariri em forma. Valor: R$3.100,00. Dotação: 02.13.2781100552.150-339036-465. Vigência: 16/01/2012 a 27/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 056/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:39C55BAE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 055/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R$44.886,07. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045 ;02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0070
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114 ;02.07.12.361.0032.20.73-3.3.90.30-0192
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210 ;02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0233 ;02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328 ;02.09.10.304.0027.2.097-3.3 .90.30-0336
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397 ;02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0403;
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0418
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433 ;02.13.27.811.0055.2.221-3.3.90.30-0471
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481 ;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0534
02.16.18.541.0047.2.175-3.3.90.30-0556 . Vigência: 13/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 216/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7CD60C1A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 056/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda ME. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R$68.035,09. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045 ;02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0070
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114 ;02.07.12.361.0032.20.73-3.3.90.30-0192
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210 ;02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0233 ;02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328 ;02.09.10.304.0027.2.097-3.3 .90.30-0336
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397 ;02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0403;
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0418
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433 ;02.13.27.811.0055.2.221-3.3.90.30-0471
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481 ;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0534
02.16.18.541.0047.2.175-3.3.90.30-0556 . Vigência: 13/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 216/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A5E6478A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 057/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lordy Ltda . Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R$13.865,33. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045 ;02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0070
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114 ;02.07.12.361.0032.20.73-3.3.90.30-0192
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210 ;02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0233 ;02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328 ;02.09.10.304.0027.2.097-3.3 .90.30-0336
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397 ;02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0403;
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0418
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433 ;02.13.27.811.0055.2.221-3.3.90.30-0471
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481 ;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0534
02.16.18.541.0047.2.175-3.3.90.30-0556 . Vigência: 13/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 216/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2620BD2C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 059/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Prestadora de Serviços MN Ltda. Objeto: prestação de serviço, teste de vazão 24 horas de motobomba e retirada e colocação de motobomba. Valor: R$19.580,00. Dotação: 0216.1751100462.172-339039-552. Vigência: 13/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 200/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6880DBBA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 060/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: prestação de serviço de recomposição de pavimentação poliédrica em diversas rua do município. Valor: R$224.040,00. Dotação: 0214-15.122.0041.2.157-449051-0499. Vigência: 13/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CON 041/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B2FC1ACD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 061/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda - EPP. Objeto: locação de tendas. Valor: R$12.120,00. Dotação: 0213.27.811.0055.2.150-339039-0466. Vigência: 09/01/2012 a 27/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 210/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:90B065E6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 062/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: locação de equipamentos de som. Valor: R$4.400,00. Dotação: 0213.27.811.0055.2.150-339039-0466. Vigência: 09/01/2012 a 27/01/2012. Fundamento Legal: Lei

8.666/93. PRG 210/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:10EEE605

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 063/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: fornecimento de peças e materiais para reposição em computadores da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$3.435,50. Dotação: 0207.1212200012.037.339030-0114 0207.1212200012.037.449052-0119. Vigência: 13/01/2012 a 28/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 208/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F668CD08

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 064/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis. Objeto: fornecimento de verdura, fruta e polpa de frutas. Valor: R$46.676,45. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074.3.3.90.30-0193 02.07.12.365.0032.2.077.3.3.90.30-0199;02.07.12.365.0032.2.078.3.3.90.30-0200 02.07.12.366.0032.2.201.3.3.90.30-0230;02.07.12.367.0032.2.085.3.3.90.30-0233. Vigência: 17/01/2012 a 31/08/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CHPB 003/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 17 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:41A716A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 065/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Produtores de Floresta. Objeto: fornecimento de verdura, fruta e ovos. Valor: R$175.513,82. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074.3.3.90.30-0193 02.07.12.365.0032.2.077.3.3.90.30-0199;02.07.12.365.0032.2.078.3.3.90.30-0200 02.07.12.366.0032.2.201.3.3.90.30-0230;02.07.12.367.0032.2.085.3.3.90.30-0233. Vigência: 17/01/2012 a 31/08/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CHPB 003/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 17 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0FE93F45

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 066/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Turi Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda. Objeto: fornecimento de vales transportes especiais. Valor: R$317.770,00. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.064-339039-0174;02.12.08.243.0020.2.217-339039-0405; 02.12.08.244.0021.2.185-339039-0421;02.13.27.811.0055.2.151-339039-0467. Vigência: 19/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 001/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A9846BFE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 067/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Coopará – Cooperativa Mista Regional Agro Industrial Dos Produtores Rurais De Pará De Minas Ltda. Objeto: fornecimento de leite tipo C. Valor: R$6.269,01. Dotações: 02.07.12.365.0032.2.078-3.3.90.30-0200. Vigência: 23/01/2012 a 02/03/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 070/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:113718C8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 068/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Qualy Carne Ltda. Objeto: fornecimento de carne, frango e ovos. Valor: R$7.925,30. Dotações: 02.07.12.365.0032.2.078-3.3.90.30-0200. Vigência: 23/01/2012 a 10/02/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 091/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D2BCD420

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 069/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Supermercado Peixoto & Filhos Ltda. Objeto: fornecimento de frutas, verduras e legumes. Valor: R$7.960,74. Dotações: 02.07.12.365.0032.2.078-3.3.90.30-0200. Vigência: 23/01/2012 a 10/02/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 089/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D421704B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 070/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Gestão Pública. Valor: R$130.000,00. Dotações: 02.07.12.122.0014.2.045-339039-0131;02.03.04.131.0014.2.020-339039-0058 02.09.10.122.0014.2.099-339039-0289. Vigência: 24/01/2012 a 24/01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 048/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F2A50DA5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 002/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: execução do Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE. Valor: R$450.000,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.093-3.3.90.39-0295. Vigência: 06/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A8678FC8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 058/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R$109.252,09. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0045 ;02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0070
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0114 ;02.07.12.361.0032.20.73-3.3.90.30-0192
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0210 ;02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0216
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0233 ;02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328
;02.09.10.304.0027.2.097-3.3 .90.30-0336
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397 ;02.12.08.243.0020.2.227-3.3.90.30-0407
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0403;
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0418
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0433 ;02.13.27.811.0055.2.221-3.3.90.30-0471
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0481 ;02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0534
02.16.18.541.0047.2.175-3.3.90.30-0556 .
Vigência: 13/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 216/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A349A5D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 005/2012 PRC Nº 1545/11 RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do processo licitatório **Pregão nº 005/2012 – PRC 1545/2011**, a empresa: **"Gráfica e Papelaria Giomar Ltda"** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. Pará de Minas, 25 de janeiro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3BCE2A64

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PRC Nº 001/2012 ATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar as empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2012 e a quem possa interessar que aberta a sessão, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: uma vez comprovado que nenhuma sociedade empresária protocolou envelopes de documentação e proposta comercial, a Comissão de Licitações e seu Presidente encerram os trabalhos, encaminhando os autos à autoridade superior para que seja revogado o processo licitatório em tela, e posteriormente seja feita nova licitação para o objeto aqui pretendido, nos moldes do que pondera a Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores. Pará de Minas, 30 de janeiro de 2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:86B64285

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1º ADENDO PREGÃO Nº 010/2012 PRC Nº 1513/11 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 01/02/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 13/02/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 27 de janeiro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EAFE7E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 123/2011 - Tomada de Preços nº 008/2011.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de execução de obras de engenharia de infraestrutura urbana referente à pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e execução de meios fios e sarjetas em diversas ruas da cidade de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/01/2012, passando a ter termo final em 29/02/2012.
Prazo de vigência: até 29/02/2012.
Data da assinatura: 28/12/2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F66CBA38

ASSESSORIA JURÍDICA
CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PRATA - MG

DATA	CRONOGRAMA
26/01/2012	Reunião do CMDCA para aprovação da Resolução 004 (regulamentação do processo de escolha para o Conselho Tutelar)
30/01/2012	Publicação da Portaria CMDCA 001/2012 (Comissão Organizadora)
30/01/2012	Publicação do Edital de convocação para os candidatos habilitarem-se ao Processo Seletivo;
06 a 10/02/2012	Inscrições dos candidatos das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas;
14/02/2012	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
15 a 16/02/2012	Abertura de prazo de 02 dias para impugnações contra indeferimento de inscrição.
17/02/2012	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas após a avaliação das Impugnações
26/02/2012	Prova escrita – de 08h00min as 11h00min horas
28/02/2012	Publicação do gabarito
29/02 a 01/03/2012	Prazo para recurso
02/03/2012	Publicação da lista dos aprovados e relação de data, horário e local da Avaliação psicológica.
07/03/2012	Publicação da relação dos candidatos aprovados na avaliação psicológica.

09/03/2012	Posse a 01 membro titular para compor o Conselho Tutelar de Prata/MG para o complemento do mandato referente ao exercício 2009 a 2012.

Prata/MG, 27 de janeiro de 2012.

RUTH APARECIDA SILVA DE FREITAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0E26BEA9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 001/2012 - CMDCA

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO REFERENTE AO PERÍODO DE 2009 A 2012.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 6º. VII e 11 da lei Complementar nº 002/2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes da Comissão Organizadora para o processo seletivo da escolha de conselheiro tutelar, para complementação do mandato referente ao período de 2009 a 2012:

- Membros do CMDCA
Ana Carolina da Silva
Elisabet Luiz Ferreira Teodoro
Wagner Costa Junqueira
Jean Carlos Ferreira
Marta Oliveira de Freitas

Representante do Poder Executivo (Assessor Jurídico)
- Cezar Menezes dos Anjos

Art. 2º - Designa profissional graduado em psicologia para proceder à avaliação psicológica dos candidatos aprovados:

- **Laiane Magnabosco Bertulucci**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 27 de janeiro de 2012.

RUTH APARECIDA SILVA DE FREITAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D693B856

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/02/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 014/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 30 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:64DA81E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 14/02/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 015/2012, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de cadeiras, carteiras e cadernos escolares, atendendo as necessidades das escolas municipais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 30 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3F668708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 13/02/2012, às 08h30min, a abertura do processo Licitatório nº. 008/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 0005/2012, objetivando a aquisição de medicamentos conforme anexo I, material hospitalar conforme anexo II e material odontológico conforme anexo III, todos pelo menor preço por item. As aquisições serão realizadas no decorrer do ano de 2012, de acordo ainda com a necessidade do município. Tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263 - Rosário da Limeira/MG, 30 de janeiro de 2012. CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:AF8FBF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 05 - EXONERA SERVIDOR

Exonera Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º - EXONERAR:

JUSCILENE RODRIGUES DA SILVA do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 25 de Janeiro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:76A0CCEA

GABINETE
PORTARIA Nº 06 - CONCEDE LIP

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao servidor ADENILSON ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 23 de Janeiro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 25 de Janeiro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:278F7A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 003/2012 - PP 002/2012

Proc. 003/2012-Pregão Presencial 002/2012-aquisição de pneus e câmaras de ar para diversas secretarias-Determinada a suspensão do procedimento no estado em que se encontra, conforme ofício 644/2012, da Primeira Câmara do TCEMG.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:30435453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO TP 001/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 001/2011. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de tapa-buracos, com fornecimento de massa asfáltica, em diversas ruas e avenidas do município de São Sebastião do Paraíso – MG. Aditivo Contratual de 25%, perfazendo um valor de R$ 157.735,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Emes Construtora Ltda.

JOSÉ ANTONIO CINTRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6F46ED71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS PREGÃO 009/2008

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Reajuste. Pregão Presencial N.º: 009/2008, Processo: 0612/2008, - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ultra-sonografia, para exame feito em local da empresa, de acordo com as necessidades da Administração Pública. Índice de Reajuste: 5,80%. Data do Reajuste: 30 de janeiro de 2012. Contratado: CLÍNICA DE ULTRA - SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:576E2403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 010/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação do senhor PAULO PAIVA pelo PAL 015/2012 Dispensa de Licitação 010/2012 – fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, para de locação de imóvel urbano destinado à utilização de sede do Departamento Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. Data do contrato: 11/01/2012. Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:D065DA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2012/INEXIGIBILIDADENº 001/2012

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica o Processo de Licitação nº 020/2012/Inexigibilidade nº 001/2012, referente a contratação da empresa POSTO SENADOR CORTES LTDA – CNPJ Nº 19.819.630/0001-10, para o fornecimento de combustível para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Senador Cortes, com base no caput do Art. 25, Inciso I do Art. 25 C/C Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

Senador Cortes, 27 de janeiro de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:FD5CDCFB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2012/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

RESULTADO FINAL

SILVÂNIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO, brasileira, casada, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo ***contratação de serviços técnicos especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria contábil pública e finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, gestão de pessoal e suporte técnico pelo período de até doze meses***, ficou nos termos seguintes:
1. ECAP EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Lobato, 175-A, Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45, vencedora dos serviços, tendo em vista o que dispõe o Edital Convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Senador Cortes, 30 de dezembro de 2.012.

SILVÂNIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:6C3B3172

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

RESULTADO FINAL

SILVÂNIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO, brasileira, casada, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo ***contratação de serviços técnicos de assessoria***, ficou nos termos seguintes:
1. JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, vencedor dos serviços estabelecidos no Lote 001, tendo em vista o que dispõe o Edital Convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
2. MILTON SALGADO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, vencedor dos serviços estabelecidos no Lote 002, tendo em vista o que dispõe o Edital Convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Senador Cortes, 30 de dezembro de 2.012.

SILVÂNIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:F7CA8AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/ 2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/ 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2012.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas / MG.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012, na cidade de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, sito na Av. Geraldo Gomes de Brito, 94 Centro, o **Município de Serra Azul de Minas /MG**, devidamente representada, e a empresa **Comercial Araújo Batista Ltda – ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, bem como do Edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cimento CPII 32.

Empresa: Comercial Araújo Batista Ltda – ME **CNPJ:** 05.798.979/001-09 **Endereço:** Av. Geraldo Gomes de Brito, 94
Responsável: Zenária Fernandes Araújo Batista **CPF:**778.557.876-15

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	2500	UNID	CIMENTO CPII 32 – SACOS 50 KG	CAMPEÃO	20,00	50.000,00

TOTAL: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Fica declarado que **o valor do produto registrado na presente Ata são válidos por 12(doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Os produtos serão adquiridos de forma fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias e deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhado da Nota Fiscal e da respectiva Autorização de Fornecimento, sob pena de devolução da mercadoria.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.
Serra Azul de Minas, 27 de janeiro de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
Pregoeiro

GILCILÉIA VIEIRA TEODORO
Equipe de Apoio

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Equipe de Apoio

ZENÁRIA FERNANDES A. BATISTA
Rep. Comercial Araújo Batista

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:05BF6D70

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, Processo Licitatório n.º 007/2012 – Pregão Presencial n.º 002/2012. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de cimento CP II 32. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa Comercial Araújo Batista Ltda, valor do contrato: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). ASSINATURA: 30/01/2012. VIGÊNCIA: 31/12/2012.
Serra Azul de Minas, 30 de janeiro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E9AB3949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Processo Licitatório nº 001/2012, Pregão Presencial nº 001/2012, referente contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis durante o ano de 2012, em atendimento a todos Setores desta Prefeitura, realizado em 12/01/2012, com adjudicação e homologação do vencedor consignado no Mapa Sintético de Apuração: Gildomar Lessa Nunes, CNPJ: 26.399.360.0001-00 valor total de R$ 297.720,00, Posto Asa Branca Ltda, CNPJ: 18.551.507.0001-07 valor total de R$ 344.000,00. Contratos assinados em 16/01/2012.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:C2F636F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Processo Licitatório nº 003/2012, Pregão Presencial nº 003/2012, referente contratação de empresa(s) para fornecimento de botijões de gás durante o ano de 2012, para atendimento de todos os setores da Prefeitura, realizado em 13/01/2012, com adjudicação e homologação do vencedor consignado no Mapa Sintético de Apuração: Gildomar Lessa Nunes, CNPJ: 26.399.360.0001-00 valor total de R$ 31.500,00. Contrato assinado em 27/01/2012.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:6A4A2A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

Torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 004/2012, Pregão Presencial nº 004/2012 referente contratação de empresa para fornecimento de 3000m² de areia lavada meia e grossa, durante o ano de 2012, para atendimento de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:B4F7C356

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 005/2012, Pregão Presencial nº 005/2012 referente contratação de empresa para prestação de serviços de quilometragem de caminhão trucado, diárias de caminhão caçamba, horas de esteira, horas de trator de pneu, horas de pá-carregadeira e retroescavadeira, durante o ano de 2012, para atendimento de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:F8CED8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DESERTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Serro torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 006/2012, Pregão Presencial – Nº 006/2012: PROCESSO DESERTO; referente à Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de estudantes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Serro/MG durante o ano de 2012.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:6A836635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 002/2012, Pregão Presencial nº 002/2012 referente contratação de empresa para fornecimento de cimento durante o ano de 2012, para atendimento de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:BC20C071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER A SEDE DA PROCURADORIA MUNICIPAL - CONTRATO 00058-2011 - DISPENSA 027_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER A SEDE DA PROCURADORA MUNICIPAL
CONTRATO 00058/2011 DA DISPENSA Nº 027_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes

CONTRATADO: SEBASTIÃO FERRONI

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município

OBJETO: Locação de imóvel para atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal-Funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 9.596,40 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01.03.092.0010.4.237.3390.36.00 – 1.182
02.14.01.03.092.0010.4.237.3390.39.00 _ 1.183

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:E550533B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CONTRATO 00080-2011 - DISPENSA 033_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATO 00080/2011 DA DISPENSA Nº 033_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: LISA PAULA AVELLAR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

OBJETO: Locação de imóvel para Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Rua Pedro Bonésio, 386 – Centro.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 22.490,40 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.18.542.0052.4.228.3390.36.00 – 1.134

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:5B502A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER A SEDE DA PROCURADORIA MUNICIPAL - CONTRATO 00057-2011 - DISPENSA 027_2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER A SEDE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO 00057/2011 DA DISPENSA Nº 027_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: M W NEDER PARTICIPAÇÕES LTDA

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município

OBJETO: Locação de imóvel para atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal – Funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 9.596,40 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01.03.092.0010.4.237.3390.36.00 – 1.182

02.14.01.03.092.0010.4.237.3390.39.00 _ 1.183

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:CB71B7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCOA SOCIAL - CONTRATO 00077-2011 - DISPENSA 025_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO 00077/2011 DA DISPENSA Nº 025_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: M W NEDER PARTICIPAÇÕES LTDA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 35.614,08 (trinta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.04.122.0052.4.077.3390.39.00 – 467

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:EF3A2452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - ARQUIVO GERAL - CONTRATO 00082-2011 - DISPENSA 032_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – ARQUIVO GERAL
CONTRATO 00082/2011 DA DISPENSA Nº 032_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Controle Interno

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Controle Interno – Arquivo Geral.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 12.626,88 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.124.0055.4.023.3390.36.00 – 235

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:A7BD49A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DO C.V.T. - CONTRATO 00042-2011 - DISPENSA 020_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DO C.V.T.
CONTRATO 00042/2011 DA DISPENSA Nº 020_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA ANDRADE JUNQUEIRA LOPES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do C.V.T. em nosso Município.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 6.565,92 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.15.03.04.122.1049.4.254.3390.36.00 – 1.242

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:583499A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DO C.V.T. - CONTRATO 00043-2011 - DISPENSA 020_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DO C.V.T.
CONTRATO 00043/2011 DA DISPENSA Nº 020_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: MARINA ANDRADE JUNQUEIRA MAGALHÃES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do C.V.T. em nosso Município.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 6.565,92 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.15.03.04.122.1049.4.254.3390.36.00 – 1.242

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:0B2D5512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SETE DE SETEMBRO, 258 - CENTRO - TRÊS CORAÇÕES-MG - CONTRATO 00033-2011 - DISPENSA 007_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 258 – CENTRO – TRÊS CORAÇÕES-MG
CONTRATO 00033/2011 DA DISPENSA Nº 007_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: ORCIMAR TADEU RIBEIRO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Sete de Setembro, 258 – Centro – Três Corações-MG.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 22.940,16 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.122.0052.4.103.3390.36.00 – 516

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:61990150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR - CONTRATO 00034-2011 - DISPENSA 005_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR
CONTRATO 00034/2011 DA DISPENSA Nº 005_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: FLÁVIO BASÍLIO MAFRA JÚNIOR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de imóvel para atender instalação da Farmácia Popular – para atender as necessidades da manutenção do Plano Federal da Farmácia Popular.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 31.567,20 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.10.303.0230.4.181.3390.36.00 – 859

DATA DO CONTRATO: 12/12/2011

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:CC7DCD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 020_2012 DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO GRUPO VOLUNTÁRIO TRICORDIANO SOLIDARID'AIDS DE TRÊS CORAÇÕES - NO EXERCÍCIO DE 2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 020_2012

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO GRUPO VOLUNTÁRIO TRICORDIANO SOLIDARID'AIDS DE TRÊS CORAÇÕES – NO EXERCÍCIO DE 2012

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes.

CONVENIADO: GRUPO VOLUNTÁRIO TRICORDIANO SOLIDARID'AIDS - CNPJ: 01.220.033/0001-00

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: R$38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais).

REPASSE: Será feito mediante crédito em conta corrente no Banco Bradesco, em 12 (doze) parcelas de R$3.200,00(três mil duzentos reais).

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.736, de 22 de dezembro de 2011.

PRAZO: Corresponde ao exercício financeiro de 2012.

DATA DO CONVÊNIO: 10 de janeiro 2012

Três Corações, 30 de janeiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:10B04346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 00005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00005/2012 cujo objeto é Confecção de materiais de escrituração escolar PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entrega envelopes:13/02/2012 às 09:00 horas.

Abertura envelopes: 13/02/2012 às 09:00 horas.

Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES - MG, 30 de janeiro de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:A6F5921A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 129/2010 – PROCESSO N.º 2244/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: COTT - Clínica de Ortopedia e Traumatologia de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 22.088.215/0001-49. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 09/12/2012. Valor global: R$ 125.520,48 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Data: 08/12/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F8F06305

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 129/2010 – PROCESSO N.º 2244/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ressoar – Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.197.494/0001-08. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 09/12/2012. Valor global: R$ 35.416,66 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta seis centavos). Data: 08/12/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:400711FF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 129/2010 – PROCESSO N.º 2244/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Instituto Varginhense de Ultra-Sonografia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.133.225/0001-89. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 09/12/2012. Valor global: R$ 83.824,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais). Data: 08/12/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FC3EC3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 009/2011

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2011.
Ás treze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de janeiro de 2012, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, com presença da vogal suplente Walderez Magela Menezes Ramos, em substituição a vogal Miriam Mara da Silva, ausente por estar em gozo de férias regulamentares, para recebimento dos envelopes de Documentos de habilitação e de proposta de preços e abertura dos envelopes e análise e julgamento dos documentos de Habilitação à Licitação Modalidade Concorrência nº 009/2011 – Processo Licitatório nº 206/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa para Construção de PROINFÂNCIA CRECHE ESCOLA – BAIRRO JEQUITIBÁ, a ser construída na rua "3", esquina com rua Minas Gerais, no município de Vespasiano, conforme especificado no Edital. 09 (nove) empresas realizaram a "Visita Técnica" exigida. Apresentou documentos de Habilitação e Propostas de Preço a empresa: ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Abertos os trabalhos na presença do Sr. GUSTAVO MIRANDA OTTONI BYLAARDT, representante de: ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e recebidos os envelopes, o Presidente determinou que os mesmos fossem passados ao representante para serem rubricados, passando a seguir, a abertura do envelope de Documento de Habilitação e à medida em que o envelope foi aberto, os documentos foram passados ao representante da empresa para serem rubricados e anotadas as dúvidas que porventura forem detectadas e em seguida passado à representante da Secretaria Municipal de Obras para análise e julgamento dos documentos referentes à qualificação técnica, com emissão do relatório respectivo. Recebido o relatório da Secretaria Municipal de Obras constatou-se que a licitante atendeu às exigências na Qualificação Técnica e foi aprovada. A Comissão Permanente de Licitação recebeu o relatório da Secretaria Municipal de Obras, acatando o mesmo, passando a analisar os documentos referentes a habilitação jurídica, Econômica e fiscal, constatando-se que a empresa, ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, atendeu a todas as exigências do Edital e foi declarada habilitada a continuar no certame. O representante da empresa acima descrito desistiu formalmente do prazo recursal e nos termos do Art.43 Inciso

III, c/c com o Art. 109 § da Lei 8.666/93, requereu a abertura do envelope com a Proposta de Preço no Processo em referência nesta mesma reunião, o que a Comissão atendeu prontamente passando a abertura do envelope da Proposta de Preço e constatando que a ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou a proposta com o valor total de R$ 1.994.463,33 (Hum milhão e novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para execução do objeto da Concorrência Pública Nº 009/2011. A Comissão, analisando a proposta constatou que o preço oferecido esta compatível com as planilhas elaboradas pela Secretaria Municipal de Obras e dentro dos preços praticados no mercado, constatando que a ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ofereceu a proposta de menor preço decidindo por adjudicá-la como vencedora do certame. O Presidente determinou que fosse publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resultado desta reunião para conhecimento do publico em geral e que fosse encaminhado o Processo a Procuradoria Geral do Município para o necessário parecer final e em seguida ao Prefeito Municipal para homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

WALDEREZ MAGELA M. RAMOS
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E3A1B1F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
LEI Nº 1.981/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA EDUCAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais no âmbito da Prefeitura Municipal para vigorarem com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012, sendo: I. A tabela de vencimento dos servidores públicos da administração geral estabelecida pela Lei Nº. 798/93 de 24.05.1993 e que constitui o Anexo III da Lei Nº. 955/98 de 22 de setembro de 1998; II. As tabelas de vencimento dos servidores da educação, com exceção dos profissionais do magistério, relativas aos grupos III, IV, V,VI e VII constantes no Anexo III e a tabela relativa ao vencimento do Secretário de Escola de Educação Básica, constante no anexo IV da Lei nº 1.634/08 de 26 de março de 2008; III. As tabelas de vencimento dos servidores da saúde que constituem o Anexo VI da Lei Complementar Nº. 013/2010 de 22 de novembro de 2010 e o Anexo II, da Lei Nº. 1604/2007, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal Nº. 955/98, de 22 de setembro de 1998, passa a vigorar de acordo com o ***Anexo I desta Lei,*** a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º. As tabelas de vencimento dos servidores da educação, com exceção dos profissionais do magistério, relativas aos grupos III, IV, V,VI e VII constantes no Anexo III e a tabela relativa ao vencimento do Secretário de Escola de Educação Básica, constante no anexo IV da Lei nº 1.634/08 de 26 de março de 2008 passam a vigorar de acordo com o ***Anexo II desta lei,*** a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º As tabelas de vencimento dos servidores da saúde que constituem o Anexo VI da Lei Complementar Nº. 013/2010 de 22 de novembro de 2010 e o Anexo II da lei Nº 1.604/2007, de 28 de novembro de 2007, passam a vigorar de acordo com o ***Anexo III desta lei,*** a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o ***Anexo IV*** referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o ***Anexo V*** referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias,
previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 1.981/2012 ANEXO III
LEI MUNICIPAL Nº 955/98 DE 22 DE SETEMBRO

DE 1998						
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CLASSES			**ESTÁGIOS**			
	0	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
I	622,00	623,43	624,86	626,29	627,72	629,15
II	629,15	630,58	632,01	633,44	634,87	636,30
III	636,30	637,73	639,16	640,59	642,02	643,45
IV	643,45	644,88	647,51	651,60	655,68	659,75
V	659,75	663,84	667,92	672,00	676,08	698,18
VI	698,18	703,97	711,90	719,39	736,39	756,69
VII	756,69	764,14	771,67	779,27	792,62	794,71
VIII	794,71	802,55	822,32	843,41	867,53	893,23
IX	893,23	914,39	936,97	959,19	983,26	1.007,17
X	1.007,17	1.017,13	1.040,26	1.064,95	1.091,29	1.117,21
XI	1.117,21	1.144,86	1.173,20	1.202,25	1.233,20	1.263,75
XII	1.263,75	1.293,82	1.325,87	1.358,74	1.392,42	1.426,95
XIII	1.426,95	1.462,33	1.498,61	1.535,79	1.573,91	1.612,97
XIV	1.612,97	1.653,01	1.694,06	1.736,13	1.779,24	1.823,43
XV	1.823,43	1.868,75	1.915,18	1.964,67	2.013,50	2.063,56
XVI	2.063,56	2.096,40	2.148,53	2.201,96	2.256,72	2.313,30
XVII	2.313,30	2.352,44	2.504,60	2.664,18	2.836,61	3.020,26
XVIII	2.715,39					
XIX	2.908,22					

ANEXO II DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO III
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –TSEB 30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	**REFERENCIAS**																**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	**1.426,96**	**1.462,34**	**1.498,61**	**1.535,79**	**1.573,91**	**1.612,98**	**1.653,01**	**1.694,07**	**1.736,13**	**1.779,25**	**1.823,44**	**1.868,75**	**1.915,19**	**1.964,68**	**2.002,18**	**2.063,57**	**ENSINO SUPERIOR**
II	**1.612,98**	**1.653,01**	**1.694,07**	**1.736,13**	**1.779,25**	**1.823,44**	**1.868,75**	**1.915,19**	**1.964,68**	**2.002,18**	**2.063,57**	**2.113,62**	**2.163,69**	**2.213,75**	**2.263,80**	**2.313,88**	**ESPECIALIZAÇÃO**
III	**1.823,44**	**1.868,75**	**1.915,19**	**1.964,68**	**2.013,52**	**2.063,57**	**2.113,62**	**2.163,69**	**2.213,75**	**2.263,80**	**2.313,88**	**2.363,94**	**2.414,00**	**2.464,06**	**2.514,12**	**2.564,18**	**MESTRADO**
IV	**2.063,57**	**2.113,62**	**2.163,69**	**2.213,75**	**2.263,80**	**2.313,88**	**2.363,94**	**2.414,00**	**2.464,06**	**2.514,12**	**2.564,18**	**2.614,24**	**2.664,29**	**2.714,35**	**2.764,41**	**2.814,47**	**DOUTORADO**

ANEXO II DA LEI Nº.1.981 /2012 ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO IV
MONITOR DA
EDUCAÇÃO
BÁSICA - MEB
30 HORAS
SEMANAIS

NIVEIS	**REFERENCIAS**																**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	640,84	653,27	665,29	677,86	690,75	703,87	717,24	730,73	744,76	758,98	773,41	788,10	803,07	818,33	833,87	849,72	MAGISTÉRIO - MÉDIO
II	666,47	679,40	691,91	704,98	718,37	732,03	745,93	759,96	774,54	789,34	804,42	819,79	835,44	851,40	867,66	884,23	LICENCIATURA
III	699,80	713,03	726,50	740,30	754,37	768,70	783,31	798,19	813,43	828,97	844,81	860,95	877,30	893,97	910,95	928,26	ESPECIALIZAÇÃO
IV	769,78	784,40	799,30	814,49	829,97	845,73	861,80	878,18	894,87	911,87	929,20	946,94	965,03	983,46	1.002,24	1.021,39	MESTRADO

ANEXO II DA LEI Nº. 1.981/2012 ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA -
TMEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	**REFERENCIAS**																**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	**794,71**	**802,56**	**822,32**	**843,41**	**867,53**	**893,24**	**914,40**	**936,97**	**959,20**	**983,27**	**1.007,17**	**1.034,00**	**1.040,26**	**1.064,95**	**1.091,29**	**1.117,22**	**ENSINO MÉDIO**
II	**893,24**	**914,40**	**936,97**	**959,20**	**983,27**	**1.007,17**	**1.017,14**	**1.040,26**	**1.064,95**	**1.091,29**	**1.117,22**	**1.143,14**	**1.169,07**	**1.195,00**	**1.220,92**	**1.246,85**	**ESINO SUPERIOR**
III	**1.007,17**	**1.017,14**	**1.040,26**	**1.064,95**	**1.091,29**	**1.117,22**	**1.143,14**	**1.169,07**	**1.194,69**	**1.220,92**	**1.246,85**	**1.272,78**	**1.298,68**	**1.324,62**	**1.350,55**	**1.376,46**	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	**1.117,22**	**1.143,14**	**1.169,07**	**1.195,00**	**1.220,92**	**1.246,85**	**1.272,78**	**1.298,68**	**1.324,62**	**1.350,55**	**1.376,46**	**1.402,40**	**1.428,32**	**1.454,24**	**1.480,18**	**1.506,10**	**MESTRADO**

ANEXO II DA LEI Nº. 1.981/2012ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO VI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	**REFERENCIAS**																**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	**622,00**	**629,23**	**636,46**	**643,69**	**650,92**	**675,31**	**688,59**	**705,52**	**719,39**	**736,40**	**756,69**	**764,14**	**771,67**	**779,27**	**792,62**	**771,67**	**ENSINO MÉDIO**

II	675,31	688,59	705,52	719,39	736,40	756,69	771,67	779,27	792,62	794,71	796,81	798,91	801,01	803,10	805,21	807,29	ENSINO SUPERIOR
III	756,69	764,14	771,67	779,27	792,62	794,71	796,81	798,91	801,01	803,10	805,21	807,29	809,39	811,50	813,59	815,69	ESPECIALIZAÇÃO
IV	794,71	796,81	798,91	801,01	803,10	805,21	807,29	809,39	811,50	813,59	815,69	817,78	819,88	821,97	824,07	826,18	MESTRADO

ANEXO II DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO III
QUADROE TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
GRUPO VII
AUXILIAR
DE SERVIÇOS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
																	ENSINO
I	622,00	623,27	624,54	625,81	627,08	628,35	629,62	630,89	632,16	633,43	637,20	643,42	649,73	656,08	662,50	668,99	FUNDAMENTAL
II	628,35	629,62	630,89	632,16	633,43	637,20	643,42	649,73	656,08	662,50	668,99	675,50	681,99	688,48	695,00	701,50	ENSINO MÉDIO
																	ENSINO
III	637,20	643,42	649,73	656,08	662,50	668,99	675,56	682,16	688,84	695,59	702,42	709,25	716,07	722,91	729,72	736,56	SUPERIOR
IV	668,99	675,56	682,16	688,84	695,59	702,42	709,25	716,07	722,91	729,72	736,56	743,39	750,23	757,04	763,87	770,69	ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO II
DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO IV QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº. 1634/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008
SECRETÁRIO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
30 HORAS

NIVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	HABILITAÇÃO
I	893,24	Graduação em Nível Superior
II	1.006,74	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	1.117,22	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado ou Doutorado

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR
DE SAÚDE 1 – TSS1
20 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.063,56	2.084,20	2.105,04	2.126,10	2.147,35	2.168,83	2.190,52	2.212,42	2.234,54	2.256,89	2.279,46	2.302,25	2.325,28	2.348,53	2.372,02	2.395,73	2.419,70	NÍVEL SUPERIOR
II	2.125,47	2.146,73	2.168,20	2.189,87	2.211,77	2.233,89	2.256,24	2.278,79	2.301,58	2.324,59	2.347,84	2.371,32	2.395,03	2.418,98	2.443,17	2.467,60	2.492,29	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.338,02	2.361,39	2.385,01	2.408,86	2.432,94	2.457,28	2.481,86	2.506,67	2.531,75	2.557,06	2.582,63	2.608,45	2.634,54	2.660,88	2.687,48	2.714,36	2.741,52	MESTRADO
IV	2.571,81	2.597,54	2.623,52	2.649,75	2.676,24	2.703,00	2.730,04	2.757,34	2.784,91	2.812,76	2.840,89	2.869,29	2.897,99	2.926,97	2.956,25	2.985,81	3.015,66	DOUTORADO
30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.095,35	3.126,29	3.157,57	3.189,15	3.221,03	3.253,25	3.285,79	3.318,63	3.351,82	3.385,33	3.419,19	3.453,38	3.487,92	3.522,79	3.558,02	3.593,60	3.629,54	NÍVEL SUPERIOR
II	3.188,19	3.220,09	3.252,30	3.284,81	3.317,65	3.350,83	3.384,34	3.418,18	3.452,36	3.486,90	3.521,76	3.556,99	3.592,54	3.628,48	3.664,77	3.701,40	3.738,43	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.535,56	3.542,10	3.577,52	3.613,29	3.649,43	3.685,92	3.722,78	3.760,01	3.797,61	3.835,59	3.873,95	3.912,69	3.951,81	3.991,32	4.031,24	4.071,55	4.112,28	MESTRADO
IV	3.857,73	3.896,31	3.935,28	3.974,63	4.014,37	4.054,52	4.095,07	4.136,02	4.177,37	4.219,14	4.261,34	4.303,95	4.346,98	4.390,47	4.434,37	4.478,72	4.523,51	DOUTORADO
Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012																		

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR
DE SAÚDE 2 – TSS2
30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.823,43	1.841,68	1.860,08	1.878,69	1.897,47	1.916,44	1.935,62	1.954,97	1.974,52	1.994,27	2.014,20	2.034,35	2.054,68	2.075,24	2.095,98	2.116,94	2.138,13	NÍVEL SUPERIOR
II	1.878,15	1.896,91	1.915,83	1.935,05	1.954,40	1.973,95	1.993,68	2.013,62	2.033,76	2.054,09	2.074,63	2.095,38	2.116,34	2.137,50	2.158,87	2.180,46	2.202,26	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.065,95	2.086,61	2.107,48	2.128,56	2.149,83	2.171,34	2.193,04	2.214,98	2.237,13	2.259,49	2.282,09	2.304,92	2.327,97	2.351,24	2.374,76	2.398,50	2.422,49	MESTRADO
IV	2.272,54	2.295,27	2.318,23	2.341,41	2.364,82	2.388,47	2.412,35	2.436,48	2.460,83	2.485,44	2.510,31	2.535,41	2.560,76	2.586,37	2.612,23	2.638,36	2.664,74	DOUTORADO
40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.735,16	2.762,51	2.790,13	2.818,04	2.846,20	2.874,67	2.903,43	2.932,44	2.961,79	2.991,40	3.021,31	3.051,53	3.082,04	3.112,86	3.115,34	3.175,42	3.207,19	NÍVEL SUPERIOR
II	2.817,22	2.845,37	2.873,85	2.902,58	2.931,60	2.960,92	2.990,52	3.020,43	3.050,63	3.081,14	3.111,94	3.143,07	3.174,51	3.206,25	3.238,30	3.270,69	3.530,11	ESPECIALIZAÇÃO

III	3.098,92	3.129,92	3.161,23	3.192,84	3.224,75	3.257,01	3.289,57	3.322,47	3.355,69	3.389,23	3.423,14	3.457,38	3.491,94	3.526,86	3.562,13	3.597,75	3.633,73	MESTRADO
IV	3.408,83	3.442,91	3.477,34	3.501,91	3.547,23	3.582,70	3.618,53	3.654,71	3.691,26	3.728,17	3.765,47	3.803,12	3.841,15	3.879,56	3.918,34	3.957,55	3.997,11	DOUTORADO

ANEXO III
DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.263,75	1.276,39	1.289,16	1.302,05	1.315,07	1.328,22	1.341,50	1.354,92	1.368,46	1.382,15	1.395,96	1.409,93	1.424,03	1.438,26	1.452,66	1.467,18	1.481,84	NÍVEL MÉDIO
II	1.301,65	1.314,68	1.327,82	1.341,11	1.354,51	1.368,06	1.381,75	1.395,56	1.409,51	1.423,61	1.437,85	1.452,22	1.466,75	1.481,42	1.496,23	1.511,19	1.526,30	NÍVEL SUPERIOR
III	1.340,71	1.354,12	1.367,66	1.381,34	1.395,14	1.409,10	1.423,19	1.437,43	1.451,80	1.466,31	1.480,98	1.495,79	1.510,75	1.525,87	1.541,12	1.556,52	1.572,09	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.474,79	1.489,53	1.504,43	1.519,47	1.534,67	1.550,01	1.565,52	1.581,18	1.596,98	1.612,95	1.629,08	1.645,36	1.661,83	1.678,45	1.695,22	1.712,18	1.729,29	MESTRADO

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	756,69	764,26	771,90	779,62	787,41	795,29	803,25	811,28	819,39	827,58	835,86	844,22	852,66	861,19	974,82	878,50	887,28	NÍVEL MÉDIO
II	779,40	787,19	795,05	803,01	811,03	819,15	827,34	835,61	843,97	852,42	860,93	869,54	878,24	887,02	895,89	904,85	913,90	NÍVEL SUPERIOR
III	802,77	810,80	818,92	827,10	835,37	843,72	852,16	860,68	869,29	877,98	886,77	895,62	904,58	913,62	922,77	931,99	941,31	ESPECIALIZAÇÃO
IV	883,05	891,88	900,80	909,81	918,91	928,09	937,38	946,75	956,22	965,78	975,44	985,19	995,04	1.004,99	1.015,04	1.025,20	1.035,45	MESTRADO

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	698,18	705,16	712,21	719,33	726,52	733,79	741,13	748,54	756,02	763,59	771,22	778,93	786,72	794,59	802,54	810,56	818,66	NÍVEL MÉDIO
II	719,13	726,31	733,58	740,92	748,31	755,81	763,35	771,00	778,70	786,50	794,36	802,29	810,32	818,43	826,61	834,87	843,22	NÍVEL SUPERIOR
III	740,69	748,10	755,54	763,14	770,77	778,48	786,25	794,13	802,07	810,08	818,18	826,37	834,63	842,99	851,41	859,92	868,54	ESPECIALIZAÇÃO
IV	814,77	822,90	831,14	839,45	847,84	856,32	864,88	873,53	882,27	891,09	900,00	909,00	918,09	927,28	936,55	945,92	955,38	MESTRADO

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO VI
AGENTE
DE SAÚDE 1 – AS1
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
																		NÍVEL
I	668,82	675,52	682,27	689,10	695,99	702,95	709,97	717,07	724,25	731,47	738,80	746,19	753,66	761,19	768,79	776,48	784,25	FUNDAMENTAL
II	688,89	695,78	702,73	709,76	716,87	724,03	731,27	738,59	745,97	753,42	760,96	768,57	776,26	784,03	791,87	799,78	807,78	NÍVEL MÉDIO
III	709,56	716,66	723,82	731,06	738,37	745,75	753,21	760,74	768,35	776,03	783,79	791,63	799,55	807,54	815,62	823,77	832,01	NÍVEL SUPERIOR
IV	730,85	752,76	775,35	798,61	822,58	847,24	872,67	898,85	925,81	953,58	982,18	1011,66	1042,00	1073,28	1105,47	1138,63	1172,79	ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO VI QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010
GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2
40 HORAS
SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
																		NÍVEL
I	635,95	642,31	648,74	655,22	661,77	668,40	675,07	681,83	688,64	695,53	702,48	709,51	716,60	723,77	731,02	738,32	745,71	FUNDAMENTAL
II	655,03	661,58	668,19	674,88	681,63	688,45	695,33	702,28	709,30	716,39	723,56	730,80	738,10	745,48	752,93	760,47	768,07	NÍVEL MÉDIO
III	674,68	681,43	688,25	695,12	702,07	709,09	716,19	723,35	730,58	737,88	745,27	752,72	760,25	767,85	775,53	783,28	791,12	NÍVEL SUPERIOR
IV	694,92	715,76	737,23	759,35	782,14	805,60	829,78	854,67	880,32	906,71	933,92	961,93	990,79	1.020,51	1.051,14	1.082,66	1.115,14	ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO III DA LEI Nº. 1.981/2012
ANEXO II QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO CRIADOS PELA LEI Nº. 1.604/2007, DE 28 DE NOVEMBRO DE
2007 - QVCPT/2007

CLASSE ESPECIAL	ESTÁGIO	VENCIMENTO	CARGO
XXX	0	639,35	Agente Comunitário de Saúde I - PSF
XXXI	0	659,75	Técnico em Enfermagem I - PSF
XXXVI	0	3.263,28	Cirurgião Dentista I - PSF
XXXVI	0	3.263,28	Enfermeiro I - PSF
XL	0	6.497,90	Médico I - PSF

ANEXO IV DA LEI 1.981/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUZ, DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE
TIPO DE AÇÃO: Despesa obrigatória de caráter continuado

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO		
	VALORES – R$		
	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014
Janeiro	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Fevereiro	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Março	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Abril	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Maio	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Junho	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Julho	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Agosto	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Setembro	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Outubro	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Novembro	49.598,83	51.830,77	54.163,15
Dezembro	115.565,27	120.765,69	126.200,14
TOTAL	**661.152,40**	**690.904,16**	**721.994,79**
Análise Horizontal	**----**	**29.751,76**	**31.090,63**

Nota 1: A partir de janeiro de 2013 e janeiro de 2014 atualização dos valores conforme meta para inflação no Brasil de 4,5% aa. Fonte: Banco Central do Brasil.
Nota 2: Folha de Dezembro/2011 menos Folha de Janeiro/2012 incluindo Encargos Sociais (INSS)
=
R$ 906.890,05 – R$ 956.388,88 = **R$49.598,83** x 13,33 = R$ 661.152,40
OBS.: Este cálculo não inclui o reajuste dos Profissionais do Magistério e dos Agentes Políticos

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (inciso I do art. 16 da LRF)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – R$			
	2012	2013	2014
Elemento de Despesa	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.
Despesa com Pessoal Fixada(*)	R$ 12.306.362,00	R$ 12.860.148,29	R$ 13.438.854,96
Despesa com Pessoal a partir dos reajustes nas tabelas(**)	R$ 12.748.663,77	R$ 13.322.353,64	R$ 13.921.859,55
Impacto Orçamentário	**R$ 442.301,77**	**R$ 462.205,35**	**R$ 483.004,59**

(*) Não inclui a previsão de reajuste dos Profissionais do Magistério e dos Agentes Políticos fixada na LOA.
(**) Não inclui previsão de reajuste dos Profissionais do Magistério e dos Agentes Políticos.
Nota 1: Art. 16 e 17 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 de 4.5.2000
Nota 2: Em 2013 e 2014 o valor da Despesa com Pessoal fixada foi acrescido das metas de inflação do BCB de 4,5% aa.
Nota 3: O parágrafo 6º do art. 17 da LRF: "O disposto no parágrafo 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal."
IMPACTO FINANCEIRO
Os recursos financeiros estarão disponíveis no Tesouro Municipal, visto que a execução orçamentária prima pelo acompanhamento sistemático da realização da Receita.
Luz, 26 de janeiro de 2012.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/O CRC/MG

ANEXO V
LEI Nº.1.981/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.
DECLARAÇÃO

Eu Agostinho Carlos Oliveira, Prefeito Municipal, DECLARO para os devidos fins de direito como principal ordenador de despesa, atendendo o disposto no artigo 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000), que o impacto orçamentário-financeiro previsto no reajuste da folha de pagamento será de R$ 442.301,77 (Quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos) no orçamento de 2012, sendo o mesmo adequado com a LOA 2012 e sustentável para os dois exercícios seguintes. Desta forma somados os elementos de despesa 31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13, 31.90.16, realizadas e
a realizar, não serão ultrapassados os limites de gastos com pessoal estabelecidos para os exercícios 2012, 2013 e 2014.

Firmo a presente para que produza os efeitos desejados.
Luz (MG), de 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:AD092746

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"ALTERA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE CONSTAM NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos servidores da Câmara Municipal de Luz, instituída pela Lei Complementar nº 002/2006 e pela Lei Complementar nº 001/2007, para vigorarem com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º. Em razão da alteração de que trata o artigo anterior, o Anexo I à Lei Complementar nº 002, de 27 de junho de 2006 (Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão), passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da alteração dos vencimentos dos cargos procedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo III referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2012
ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006
(Art. 3º, inciso II e III)
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

NÍVEL	NOME DO CARGO	ACESSO A CARREIRA			PROGRESSÃO HORIZONTAL																TOTAL
		CARGOS		VENCIMENTO INICIAL C1	CLASSES DE CARGOS E QUANTIDADES																
		Vagos	Lotados		C. 2	C. 3	C. 4	C. 5	C. 6	C. 7	C. 8	C. 9	C. 10	C. 11	C. 12	C. 13	C. 14	C. 15	C. 16	C. 17	C. 18	
I	Auxiliar Servs. Burocrático	- -	1	684,20	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-	-	-	-	- -	-	-	-	-	-	1
II	Vigilante		1	718,41																		1
III	Cantineira	-	2	745,74	-	-	-	-	-	-						-						2
IV		-	-	761,89	-	-	-	-	-	-						-						-
V		-	-	792,54	-	-	-	-	-	-						-						-
VI		-	-	821,33	-	-	-	-	-	-						-						-
VII		-	-	835,66	-	-	-	-	-	-						-						-
VIII				850,87	-	-	-	-	-	-						-						-
IX		-	-	875,23	-	-	-	-	-	-						-						-
X	Secretário (a) Parlamentar	-	3	1.374,15	-	-	-	-	-	-						-						3
XI	Assessor de Comunicação	-	1	1.579,85	-	-	-	-	-	-						-						1
XII		-	-	-	-	-	-	-	-	-						-						-
XIII		-	-	-																		-
XIV		-	-	-	-	-	-	-	-	-						-						-
XV	Diretor Geral	-	1	2.468,53	-	-	-	-	-	-						-						1
XVI	Assessor Jurídico	-	1	3.094,72	-	-	-	-	-	-						-						1
XVII		-	-	-	-	-	-	-	-	-						-						-
XVIII		-	-	-	-	-	-	-	-	-						-						-
SOMA	- - - - - - - - - - - - - - - - -	-	10	- - - - - - -	-	-	-	-	-	-						-						10

C1 =	C2 =	C3 =	C4 =	C5 =	C6 =	C7 =	C8 =
INICIAL	C1+2%	C2+2%	C3+2%	C4+2%	C5+2%	C6+2%	C7+2%

C9 =	C10 =	C11 =	C12 =	C13 =	C14 =	C15 =	C16 =
C8+2%	C9+2%	C10+2%	C11+2%	C12+2%	C13+2%	C14+2%	C15+2%
C17 = C16+2%	C18 = C17+2%	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0D82F69E

